



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### PORTARIA Nº 016/2012

**CONCEDE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA FLORICENA LITIG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 92 e seguintes da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 01 (um) mês de licença-prêmio a Sra. **FLORICENA LITIG**, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, no período de **01/05/2012** a **31/05/2012**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2012 (dois mil e doze).

**Original assinado**  
**ARNALDO GRÜNIVALD**  
Presidente da CMVP/ES